



- L E I Nº 746 -

DISPONDO SÔBRE: Auxilio de um milhão de cruzeiros à Associação Prudentina de Esportes Atléticos, e ao Esporte Clube Corinthians.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida à Associação Prudentina de Esportes Atléticos e ao Esporte Clube Corinthians, a titulo de auxilio, para construção de suas instalações, a importância de - Cr. \$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para cada - um, que será paga em parcelas mensais.

ARTIGO 2º - Para fazer face a presente despesa, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

§ ÚNICO- Para cobertura do presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos necessários.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Presidente Prudente, 25 de junho de 1.962.

*Luiz Ferraz de Sampaio*  
DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO,  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 dias do mês de junho de 1.962.

LIVRO Nº 100 Fls. 233  
*Luiz Mauricio Sandoval*  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor da Secretaria.